



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XVII - PALMAS, QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2005 - Nº 1.914

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.555 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

CLEONE LÚCIO DINIZ para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.556 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

KATIANE CONCEIÇÃO SILVA SOARES para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.558 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR

até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 15 de maio de 2005, o cargo de Assistente, CAD-6, ocupado por EVIFRAN CARNEIRO MARANHÃO, nomeado pelo Ato 661 – NM, 10 de fevereiro de 2003.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.559 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.017, de 11 de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

NOANA MAGALI MARQUES SANTOS para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Controladoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	3
CASA CIVIL	3
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	4
SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	4
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	4
SECRETARIA DO ESPORTE	5
SECRETARIA DA FAZENDA	6
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	9
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	9
SECRETARIA DA SAÚDE	9
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	15
DETRAN	15
FUNDAÇÃO CULTURAL	15
RURALTINS	15
IPEM	16
IGEPREV-TOCANTINS	16
NATURATINS	16
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	18
TRIBUNAL DE CONTAS	20
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	20
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	22

ATO Nº 1.560 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.017, de 11 de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

NAYARA PAGANI ALMEIDA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 14 de abril de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.561 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.113, de 9 de junho de 2004, resolve

I - NOMEAR

JANETE MONTEIRO GOMES para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 2005;



Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO
Mary Marques de Lima
SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL
Paulo Henrique Aramuni de Carvalho
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.564 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.113, de 9 de junho de 2004, resolve

I - NOMEAR

PAULO ROBERTO GONÇALVES para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-2, da Secretaria da Administração, a partir de 28 de abril de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.565 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 1.184 – NM, de 11 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.901, a fim de considerar LUIZ NEIVA MOREIRA FILHO nomeado no cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.566 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de maio de 2005, o cargo de Assistente, CAD-5, ocupado por LIEL BEZERRA BECKMAN CARDOSO, nomeada pelo Ato 384 - NM, 22 de janeiro de 2003.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.569 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

MARIA DA GLÓRIA QUIXABEIRA ABREU DE SOUSA para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.570 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.985, de 28 de janeiro de 2004, resolve

I - NOMEAR

SAMUEL ANTÔNIO BASSO CHIESA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-7, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de maio de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.581 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

JANAÍNA BUENO COELHO para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2005 0901 000004
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADA: VALADARES REVENDAS DE BEBIDAS LTDA
VALOR: 21.926,00 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS).
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
VALOR: 3.960,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
DESPACHO: 013/2005
MODALIDADE: CONVITE Nº. 066/2005
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
VALOR TOTAL: R\$ 25.886,00 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE**PORTARIA CCI Nº 347 - EX,
de 2 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

JANETE MONTEIRO GOMES do cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação, DAS-7, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de maio de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 350 - EX,
de 2 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

dos cargos adiante especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Fazenda, a partir de 28 de abril de 2005:

1. RANILDO COSTA SANTANA, Assessor Especial, DAS-2;
2. PAULO ROBERTO GONÇALVES, Assistente, CAD-7.

**PORTARIA CCI Nº 352 - EX,
de 2 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

SAMUEL ANTÔNIO BASSO CHIESA do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Gabinete do Governador, a partir de 16 de maio de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 360 - EX,
de 3 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR, a pedido,

AURICÉLIA VILANOVA DOS REIS do cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Fundação Cultural do Estado do Tocantins, a partir de 2 de maio de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 362 - EX,
de 4 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

ELZONEIDE PEREIRA DE SÁ do cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 363 - EX,
de 4 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

ROSÂNGELALARA do cargo de Assessor Especial, DAS-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura.

**PORTARIA CCI Nº 364 - EX,
de 4 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda.

**PORTARIA CCI Nº 365 - EX,
de 4 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

ADRIANA ROCHA DAS CHAGAS do cargo de Assessor Especial, DAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 366 - EX,
de 4 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

SIRLENE MARIA SOUZA FERREIRA do cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

**PORTARIA CCI Nº 367 - EX,
de 4 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

ELZENI ALVES GOMES do cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda.

**PORTARIA CCI Nº 368 - EX,
de 4 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

MÁRIO ALVES REIS do cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda.

**PORTARIA CCI Nº 369 - EX,
de 4 de maio de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

TÂMARA CARDOSO AZEVEDO do cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Infra-Estrutura.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: Cel QOPM - RAIMUNDO BONFIM
AZEVEDO COELHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2005

PROCESSO Nº: 2004 0903 000143.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 025/2005.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins – CNPJ nº 33.567.785/0001-38.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.490.561/0001-00.
OBJETO: Aquisição de pneus para uso das viaturas da Polícia Militar do Estado do Tocantins.
DA DOCUMENTAÇÃO: Todos documentos que integram processo nº 2004 0903 000143.
DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 043/2005, homologado em 14.04.05, tudo em conformidade com a lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Pagar pelos pneus adquiridos.
DA CONTRATADA: Garantir que os produtos sejam fornecidos de acordo com a proposta apresentada; fornecer os produtos novos, de 1º linha, sem remarcações ou defeitos de fabricação e ter a sua fabricação ocorrida dentro do período máximo de 12(doze) meses anteriores à entrega dos produtos; apresentar homologação de linha de montagem fornecida pela empresa montadora; se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.
VALOR/CONTRATO: Pelo objeto desse Contrato a Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 469.780,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta reais).
FORMA/PAGAMENTO: O pagamento será de até 30 dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
DO REAJUSTE: O valor contratual não será reajustado.
DOTAÇÃO ORÇAMENT. Programa 06.181.0195.2002.0000 elemento de despesa 33 90 30 e fonte de recurso 00 .
DA RESCISÃO: Conforme art. 77, 78 e 79, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência formal pelo prazo que durar a garantia dos bens.
DO FORO: Da Capital de Palmas-TO – Vara da Fazenda Pública.
DATA/ASSINATURA: 29/04/2005.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Raimundo Bonfim Azevedo Coêlho – CMT Geral da PM/TO e Rodrigo Francisco Araújo Carneiro, conjuntamente com José Álvaro Sardinha – Sócios Diretores da empresa DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVALTD.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 03/2005
PROCESSO Nº: 2005 3300 000137
CONTRATANTE: Governo do Tocantins, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
CONTRATADA: Giratur Serviços de Turismo e Eventos Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços com locação de ônibus.
MODALIDADE: Dispensa.
VALOR: R\$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33.90.39
Projeto/Atividade: 3301020573004323080000
ASSINATURA: 03/05/2005.
RECURSOS: Tesouro do Estado do Tocantins.
SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium - Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Gilberto de Paulo Fernandes
Sócio majoritário

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 027, DE 27 DE ABRIL DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 766-NM, de 11 de março de 2004, e atendendo à conveniência do serviço, resolve

SUSPENDER

as férias legais do servidor WILDSON RAIMUNDO MUNIZ DE CARVALHO, matrícula nº 856663-1, Assistente - CAD-7, previstas para o período de 20 de abril a 19 de maio de 2005, e convocá-lo a retornar as suas atividades, por extrema necessidade de serviço, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 028, DE 2 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 766-NM, de 11 de março de 2004, e atendendo à conveniência do serviço, resolve

SUSPENDER

as férias legais do servidor RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA FILHO, matrícula nº 856918-5, Assessor Especial - DAS-1, previstas para o período de 2 a 31 de maio de 2005, e convocá-lo a retornar as suas atividades, por extrema necessidade de serviço, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**Secretário: **DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO**
GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA SEFAZ Nº 619,
de 18 de abril de 2005.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e em conformidade com o parágrafo único, do art. 84, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 462, de 10 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro do contribuinte:

Inscrição Estadual: 29.063.003-7
Razão Social: AP VALENTE
Município: GURUPI
Fundamentação legal: ART. 84 INCISO II ALÍNEA "C" DO RICMS
Data do Evento Cadastral: 08/04/2005

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, independente de qualquer outro ato, os livros e documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 620,
de 18 de abril de 2005.**

Dispõe sobre notificação para regularização cadastral.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e em conformidade com o parágrafo único, do art. 84, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 462, de 10 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia da Receita de sua jurisdição, os livros e documentos fiscais necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus livros e documentos fiscais considerados inidôneos, independente de qualquer outro ato.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias da Receita deverão informar à Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais, da Diretoria da Receita, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 620, de 18 de abril de 2005.

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL	
Insc. Estadual Razão social 29.070.917-2 MIGUEL DA SILVA GUIMARAES Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1718204 PORTO NACIONAL
00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO	
Insc. Estadual Razão social 29.380.387-0 CONSTRUTORA TOCANTINS LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1716505 PEDRO AFONSO
00956 DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA	
Insc. Estadual Razão social 29.017.298-5 M S P MELO Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.029.262-0 MARCENARIA SANTA HELENA LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.057.166-9 PEDRO QUIXABEIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.057.172-3 ROSIANE DONATO DA PENHA SILVA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.065.695-8 SOUZA & VASCONCELOS LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.065.697-4 TRANSRIO TRANSPORTES LTDA. Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.340.494-1 MORAES E AGUIAR LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1721109 TOCANTINIA
Insc. Estadual Razão social 29.379.447-2 TOKCELL COM. DE EQUIP. DE COMUNICAÇÃO LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS

00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social	Município
29.374.844-6 JOSELITA MENDES FOLHA MELO	1707009 DIANOPOULIS
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social	Município
29.383.744-9 E. S. BARBOSA & CIA LTDA	1702307 ARAPOEMA
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social	Município
29.376.640-1 VICTOR HUGO ARAUJO TAVARES	1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	

**PORTARIA SEFAZ Nº 621,
de 18 de abril de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral/SECAD nº 04/02-00, de 3 de dezembro de 1998, resolve:

DESIGNAR

os servidores ALEX DANIEL SALOMÃO DA CRUZ ROCHA, matrícula nº 843466-2, Assistente NS, CAD-12, CARLOS ALBERTO BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 826862-2, Assessor Especial, DAS-3, VALMIR DE SOUZA SÁ, matrícula nº 8166510-5, Encarregado de Serviços, CAD-11, e MARIA MÔNICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL, matrícula nº 244198-5, Assistente, CAD-11, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de bens patrimoniais móveis, indicando suas condições de viabilidade, aproveitamento e recuperação, formalizando relatórios e laudos específicos adotando as providências necessárias no caso de baixa patrimonial para que os mesmos sejam encaminhados para alienação sob forma de doação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA SEFAZ Nº 622,
de 18 de abril de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, § 1º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2º, do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

RENATO AMÉRICO DE ARAÚJO FILHO, matrícula nº 695653-0, Agente de Fiscalização e Arrecadação, para executar atividades na Coordenadoria da Dívida Ativa, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de maio de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 623,
de 18 de abril de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5.º, § 1.º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2.º, do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

GERALDO DE MARGELA LEANDRO, Agente de Fiscalização e Arrecadação, matrícula nº 224600-7, para responder pelo expediente da Coletoria Estadual de Lizarda, da Delegacia da Receita Estadual de Pedro Afonso, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de abril a 31 de maio de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 624,
de 18 de abril de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5.º, § 1.º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2.º, do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

GILMAR ARRUDA DIAS, Auditor de Rendas, matrícula nº 692700-9, para executar serviços especiais no saneamento de processos, na Delegacia da Receita Estadual de Paraíso do Tocantins, de interesse desta Secretaria, no período de 7 a 30 de abril de 2005, devendo apresentar relatório das atividades desempenhadas.

**PORTARIA SEFAZ Nº 625,
de 18 de abril de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5.º, § 1.º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2.º, do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

GILMAR ARRUDA DIAS, matrícula nº 692700-9, Auditor de Rendas, para executar atividades no Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, de interesse desta Secretaria, junto ao Contencioso Administrativo Tributário, no período de 1º a 6 de abril de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 626,
de 18 de abril de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 34, § 1.º, alínea c, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER, a pedido

ROBISPIERRE MELO XAVIER, Agente de Fiscalização e Arrecadação, matrícula 90002340-6, da Delegacia da Receita Estadual de Alvorada, para a Delegacia da Receita Estadual de Palmas, a partir de 1º de maio de 2005,

RUBIO MOREIRA, Auditor de Rendas, matrícula nº 695807-9, da Delegacia da Receita Estadual de Palmas, para a Delegacia da Receita Estadual de Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de abril de 2005, e

GILMAR ARRUDA DIAS, Auditor de Rendas, matrícula 692700-9, da Delegacia da Receita Estadual de Gurupi, para a Delegacia da Receita Estadual de Paraíso do Tocantins, a partir de 7 de abril de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 627,
de 18 de abril de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5.º, § 1.º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2.º, do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

PAULO AFONSO TEIXEIRA, Auditor de Rendas, matrícula nº 192422-2, para executar atividades internas, na Coordenadoria de Fiscalização, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2005, e

ROBISPIERRE MELO XAVIER, Agente de Fiscalização e Arrecadação, matrícula nº 90002340-6, para executar atividades internas, na Coordenadoria de Fiscalização, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 628,
de 18 de abril de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5.º, § 1.º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2.º, do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia da Receita Estadual de Porto Nacional, para executarem os seguintes serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de abril de 2005, com a obrigatoriedade de apresentarem relatórios das atividades desempenhadas:

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Paulo Robert Teixeira Mascarenhas	467928-8	ARE	Verificação Fiscal
2.	Vagner Maia Leite	694720-4	ARE	Plantão Fiscal
3.	Nilo Alves de Melo Júnior	688002-9	AFA	Plantão Fiscal
4.	Arlena Borges Machado	688010-0	AFA	Monitoramento em Empresas
5.	Fabiana Soares Mota	695840-1	AFA	Monitoramento em Empresas
6.	Marlene Rodrigues Povoa	90003029-1	AFA	Monitoramento em Empresas
7.	Everton Dias da Silva	695629-7	AFA	Monitoramento em Empresas
8.	José Laelson Vieira da Silva	694843-0	AFA	Monitoramento em Empresas
9.	Neide Martins Coelho	689939-1	AFA	Frigorífico - Frigorífico Ideal Ltda
10.	Demerval Evaristo Pereira	187488-8	AFA	Frigorífico - Comercial Jatobá
11.	Maria do Socorro Araújo Manduca	90000889-0	AFA	Monitoramento em ECF
12.	Nivaldo Aparecido da Silva	692328-3	AFA	Operação Combustível
13.	Joaquim Maria Rocha Mascarenhas	189960-1	AFA	Operação Cereais

**PORTARIA SEFAZ Nº 629,
de 18 de abril de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5.º, § 1.º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2.º, do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem atividades internas em suas respectivas Delegacias da Receita Estadual, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 05 de abril de 2005.

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Delegacia
1	Mário Coelho Parente	191850-8	ARE	Palmas
2	Juscelino Carvalho de Brito	190853-7	ARE	Porto Nacional

**PORTARIA SEFAZ Nº 630,
de 18 de abril de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, § 1º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2º, do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

DENISE BAIOSCHI ALVES, Auditora de Rendas, matrícula nº 692840-4, para executar serviços especiais no saneamento de processos, na Delegacia da Receita Estadual de Gurupi, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de abril de 2005, devendo apresentar relatório das atividades desempenhadas.

**PORTARIA SEFAZ Nº 631,
de 19 de abril de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 84, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER

a partir de 10 de abril de 2005, a fruição das férias legais do servidor GUSTAVO VIEIRA TOMAS, matrícula nº 856441-8, Assessor Especial, DAS-3, prevista para o período de 10 de abril a 9 de maio de 2005, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA SEFAZ Nº 655,
de 27 de abril de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, § 1º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2º, do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

JERUZA NASCIMENTO ALMEIDA, Agente de Fiscalização e Arrecadação, matrícula nº 690104-2, da Delegacia da Receita Estadual de Taguatinga, para exercer a função de encarregado de serviços fiscais, em substituição a servidora ANA KÁRITA DORO DE ALMEIDA, matrícula nº 837732-4, Assistente – CAD 11, de interesse desta Secretaria, a partir do dia 1º de maio de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 656,
de 27 de abril de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a Portaria SEFAZ nº 432, de 14 de março de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.886, página 16, de 22 de março de 2005, na parte em que designou serviço especial aos Agentes de Fiscalização e Arrecadação, ROBERTO NEVES CARVALHO, matrícula nº 688185-8 e ANTÔNIO SARAIVA CARVALHO SALAME, matrícula nº 90001231-5, no período de 1º a 31 de março 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 657,
de 27 de abril de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, § 1º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2º, do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor de rendas, FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA, matrícula nº 528463-5, da Delegacia da Receita Estadual de Tocantinópolis, para exercer atividades internas de saneamento em processos, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de abril de 2005, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

**PORTARIA SEFAZ Nº 665,
de 26 de abril de 2005**

O SECRETÁRIO DE FAZENDA no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, II, da Constituição do Estado, e com base no inciso XI, do art. 15, do Regimento Interno da Secretaria de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 432, de 28 de abril de 1997, e em conformidade com o art. 3º, e inciso II do art. 8º, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores de Rendas, para executarem atividades internas no CAT – Contencioso Administrativo Tributário, como Julgador de Primeira Instância e Representante Fazendário, no período de 1º de maio a 31 de maio de 2005.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Atividade
01	Ana Maria Leda Barros Mendonça	467944-0	ARE	Julgadora Singular
02	Edilene M. de Souza Araújo	199877-3	ARE	Julgadora Singular
03	Evanita Bezerra Cruz	692859-5	ARE	Julgadora Singular
04	Jorge Antônio da S. Couto	689912-9	ARE	Julgador Singular
05	Carlos Alberto Rodrigues	696137-1	ARE	Julgador Singular
06	João Campos de Abreu	189707-1	ARE	Representante Fazendário
07	Rui José Diel	694630-5	ARE	Representante Fazendário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA SEFAZ Nº 676,
de 29 de abril de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 84, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER

a partir de 25 de abril de 2005, a fruição das férias legais do servidor DORIVAL RODRIGUES SOBREIRA FILHO, matrícula nº 856439-6, Assistente NS, CAD-12, prevista para o período de 25 de abril a 24 de maio de 2005, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA SEFAZ Nº 677,
de 29 de abril de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

a partir de 27 de abril de 2005, os servidores ANTÔNIO LUIZ DE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 833696-2, PAULO CÉSAR FREIRE DE ALMEIDA, matrícula nº 695025-6 e ULISSES SOUSA BARROS, matrícula nº 837666-2, para, sob a coordenação do primeiro, conduzir a comissão que realizará inspeção, avaliação e orientação quanto aos atos administrativos e fiscais, na Delegacia da Receita Estadual de Gurupi, devendo a respectiva equipe apresentar o relatório ao final dos trabalhos, em cumprimento a Lei nº 1.415/2003.

**PORTARIA SEFAZ Nº 698,
de 2 de maio de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ALTERAR

a partir de 1º de abril de 2005, a Portaria SEFAZ nº 180, de 20 de fevereiro de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.631, página 14, de 1º de março de 2004, que designa a Comissão Permanente de Avaliação da Secretaria da Fazenda, onde lê-se MARCUS AUGUSTO HEIN RODRIGUES, matrícula nº 694894-4, leia-se DIÓGENES PEIXOTO LEANDRO, matrícula nº 187577-9.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 034/2005.
Contratante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINF.
Contratada: CONSTRUTORA TALISMÃ LTDA.
Processo nº 2004/3700/000968.
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2005.
Objeto: Construção de um galpão na sede do DERTINS, em Palmas - TO.
Vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias.
Valor: R\$ 789.599,88 (setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).
Funcional Programática: 37010.04.122.0131.1146, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 00.
Recursos: Os recursos financeiros são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
Data da assinatura: 27 de abril de 2005.
Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante
Valdomiro Antônio de Castilhos - Representante da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2004.
Processo nº 2005/3700/000289.
Contratante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINF.
Contratada: TE. COM. CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Alteração do valor e prorrogação de prazo do contrato em epígrafe.
Valor: R\$ 8.091,28 (oito mil, noventa e um reais e vinte e oito centavos).
Funcional Programática: 37010.25.752.0132.1147, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 20.
Recursos: Os recursos financeiros são provenientes de um empréstimo junto ao "JBIC" - Japan Bank for International Cooperation (Sucessor do Export Import Bank of Japan, doravante chamado "JBIC").
Prazo: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo, contados do término do contrato principal.
Data da assinatura: 27 de abril de 2005.
Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante
Maria dos Reis Noleto - Representante da Contratada

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 244/2004.
Processo nº 2005/3700/000324.
Contratante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINF.
Contratada: CONSTRUTORA TALISMÃ LTDA.
Objeto: Alteração do valor do contrato em epígrafe.
Valor: R\$ 36.555,81 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos).
Funcional Programática: 37010.04.122.0131.1146, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 00.
Recursos: Os recursos financeiros são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
Data da Assinatura: 28 de abril de 2005.
Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante
Valdomiro Antônio de Castilhos - Representante da Contratada

RESULTADO DE JULGAMENTO**CONCORRÊNCIA Nº 027/2004**

A SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelas Portarias de nºs 029, de 28/01/2003, 0336 de 01/09/2003 e 1325 de 27/12/2004, torna público o resultado da Concorrência nº 027/2004, conforme processo nº 2004/3700/001060, realizado às 15h (quinze horas) do dia 14 (quatorze) de abril de 2005, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a execução dos serviços de manutenção de prédios públicos, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa FECL ENGENHARIA LTDA, pelo valor de R\$ 20.338.920,16 (vinte milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte reais e dezesseis centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS-TO, 3 DE MAIO DE 2005.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2005

A SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelas Portarias nºs 029, de 28/01/2003, 0336, de 01/09/2003 e 1325, de 27/12/2004, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 007/2005, conforme processo nº 2005/3700/000248, realizado às 15h (quinze horas) do dia 26 (vinte e seis) de abril de 2005, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a construção de Posto Fiscal Padrão 2004, no município de Xambioá - TO, que teve como vencedora a empresa NM CONSTRUTORA LTDA, pelo valor total de R\$ 413.469,06 (quatrocentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e seis centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS-TO, 3 DE MAIO DE 2005.

GERCY SATLHER LACERDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DERTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF, CGC nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a renovação da Licença Prévia nº 156/2003 pelo prazo de validade, para as obras de terraplenagem e pavimentação asfáltica na rodovia BR - 242, trecho Peixe / Paranaíba / Taguatinga.

Palmas - TO, 2 de maio de 2005.

**SECRETARIA DE
REPRESENTAÇÃO DO ESTADO**Secretário: JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA
(RESPONDENDO)**GABINETE DO SECRETÁRIO****Portaria N.º 039, de 3 de maio de 2005.**

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, conforme estabelecido no art. 84, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

I. Suspender as férias da servidora ALDA LUCIA LOPES ARRAIS, Assessora Especial DAS-5, lotada na Coordenação de Administração e Finanças, Matrícula N.º 820511-6, relativas ao período aquisitivo 2004 a 2005, previstos para o período de 03/05/2005 a 01/06/2005, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora;

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: GISMAR GOMES

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA nº 049, de 2 de maio de 2005.**

Instaura Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades concernentes ao Pregão Presencial nº 019/2004, e designa membros.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, artigo 174, inciso II, § § 1º e 2º, do Estatuto do Funcionalismo Público (Lei Estadual nº 1050/1999) e na seção II, dos artigos 86 e seguintes da Lei Federal 8666/93 e suas modificações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo a fim de apurar possíveis irregularidades concernentes ao Pregão Presencial nº 019/2004.

Art. 2º Constituir a Comissão de Processante e designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo legal de 60 (sessenta) dias, relatório conclusivo:

- CAIO SERGIO BRESSAN, matrícula nº 841650-8;
- BRUNO BARRETO CESARINO, matrícula nº 849928-4; e
- ALINE DUALIBE SILVA, matrícula nº 834852-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 050, de 2 de maio de 2005.

Constitui Comissão Especial de Sindicância para apurar a responsabilidade do atendimento médico dispensado ao paciente Carlito Oliveira Souza, diante dos fatos ocorridos no Hospital de Referência de Palmas e designa os membros.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II, do art. 171, o inciso I e §§ 1º e 4º, do art. 161, *caput*, do art. 169 e o inciso II, do art. 170, todos da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, considerando o Despacho – GASEC nº 599/2005 da lavra do Senhor Secretário de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar a responsabilidade do atendimento médico dispensado ao paciente Carlito Oliveira Souza, diante dos fatos ocorridos no Hospital de Referência de Palmas.

Art. 2º Constituir a Comissão de Sindicância e designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo:

- BRUNO BARRETO CESARINO, matrícula nº 849928-4;
- GETÚLIO POLETO PIMENTEL, matrícula nº 8144303-0;
- JOSÉ DE BRITO FILHO, matrícula nº 314609-0; E
- EMÍLIA KAORI NAKAMURA ITO, radiologista.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 693, DE 11 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 007/98 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e a SEJUSP - SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora EDILSA BONFIM SOUSA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 844178-2, para a SEJUSP – Secretaria de Justiça e Segurança Pública/IML, retroativo a 28 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 719, DE 14 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 005/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE GUARÁI, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora NADIA VALADARES MELO ECKERT, Enfermeira, matrícula nº 827261-1, para o Município de Guarai, retroativo a 30 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 720, DE 14 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 004/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora THELIA VALENTE AMORIM, Enfermeira, matrícula nº 848615-8, para o Município de Dianópolis, retroativo a 30 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 721, DE 14 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 012/02 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor MARIO SALES, Médico, matrícula nº 816522-0, para o Município de Bom Jesus do Tocantins, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 723, DE 14 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 1040, de 25 de julho de 2003, que designa o servidor VALDEMIR FERNILLE GIRATO, Assessor Especial DAS-12, matrícula nº 852589-7, para responder pela Direção Geral do Hospital de Referência de Guaraí, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 724, DE 14 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 36, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor SILBER CRUZ DA MOTA, Médico, matrícula nº 677531-4, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Guarai, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 725, DE 14 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 36, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor VALDEMIR FERNILLE GIRATO, Assessor Especial DAS-12, matrícula nº 8525589-7, para responder pela Diretoria Administrativa do Hospital de Referência de Guarai, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 726, DE 14 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 001/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PALMAS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora ANGELA CRISTINA CAIXETA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 842068-8, para o Município de Palmas, retroativo a 6 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 727, DE 14 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 004/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora LIANGELA PAZ DE ANDRADE, Enfermeira, matrícula nº 829507-7, para o Município de Dianópolis, retroativo a 30 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 728, DE 14 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 078/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora IVANIA PEREIRADA SILVA auxiliar de Enfermagem, para o Município de Araguaína, retroativo a 31 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 729, DE 15 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 078/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora MILENE DAMOUS DE CASTRO Enfermeiro, matrícula nº 850718-0, para o Município de Araguaína, retroativo a 30 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 730, DE 15 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 078/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora LUCIANA MACEDO PIMENTEL TRINDADE Médica - Generalista, matrícula nº 853831-0, para o Município de Araguaína, retroativo a 1º de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 739, DE 20 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 014/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora HELENA DE ABREU FARIAS GOMES, Assistente CAD-6, para o Município de Tocantínia, retroativo a 13 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 742, DE 3 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 035/02 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora DULCINEIA AGUIAR REBOUÇAS OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 57096-6, para o Município de Sandolândia, retroativo a 21 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 753, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor CLAUDENE RESPLANDES TORRES, Assistente CAD-11, matrícula nº 834854-5, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, previstas para o período de 01/04/2005 a 30/04/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 762, DE 19 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições, resolve:

ALTERAR a carga horária do servidor ITAMAR MAIA BIANCHINI, Fisioterapeuta, Matrícula nº 716022-4, para 40 horas semanais, retroativo a 14 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 763, DE 19 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

ESTABELEECER a carga horária de 40 horas semanais para a servidora ELBA ALVES PINTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 820310-5, a partir de 25 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 764, DE 19 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR o servidor DJALMA RODRIGUES MONTEIRO, Assistente Administrativo/ Assessor Especial DAS-1, matrícula nº 90000131-3, na Coordenação de Finanças - SEDE, retroativo a 18 de abril de 2005.

Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 765, DE 19 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR o servidor WESLEY MAROCOLO DE OLIVEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, na Diretoria de Recursos Humanos - SEDE, retroativo a 15 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 766, DE 19 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 078/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor PAULO RONAN PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, para o Município de Araguaína, retroativo a 5 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 767, DE 19 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 019/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE MIRACEMA, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor JOÃO PINTO RAMOS, Assistente CAD-4, matrícula nº 848714-6 para o Município de Miracema, retroativo a 11 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 769, DE 19 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 001/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PALMAS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora EDMARY FREIRE SILVEIRA MENDES, Médica, matrícula nº 859626-3, para o Município de Palmas, retroativo a 1º de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 770, DE 19 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 047/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO BETHEL – AMBULATÓRIO EVANGÉLICO DE PALMAS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora NARA CRISTIANE LOPES VASCONCELOS BARBOSA, Assistente NS CAD-12, para a Associação Bethel – Ambulatório Evangélico de Palmas, retroativo a 15 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 771, DE 19 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 031/04 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL DE ARAGUAÍNA – CAPS II, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora MEYRIVAN PEREIRA BEZERRA, Auxiliar de Enfermagem, para o Centro de Assistência Psicossocial de Araguaína – CAPS II, retroativo a 21 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 772, DE 20 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR a servidora ROSIMEIRE MOARAES LACERDA SANTOS, Técnica em Laboratório, matrícula nº 182702-2, no Laboratório de Saúde Pública de Araguaína, retroativo a 18 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 773, DE 20 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER férias ao servidor SILVINO RODRIGUES GONÇALVES FARIA, matrícula nº 183490-8, Administrador/Assessor Especial DAS-7, relativas ao período aquisitivo 2003-2004, previstas para 01/02/2005 a 02/03/2005, suspensas através da portaria nº 226, de 27 de janeiro de 2005, a partir de 25 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 774, DE 20 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor CLAUDIO RESPLANDES TORRES, Analista em Tecnologia da Informação/Assessor Especial DAS-7, matrícula nº 820169-2, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, previstas para o período de 18/04/2005 a 17/05/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 778, DE 20 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 001/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PALMAS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor CHARLES BRANTI BARROS COSTA, Odontólogo, matrícula nº 827014-7, para o Município de Palmas, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 779, DE 20 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora ELIEZILDA DA SILVA MACARIO, Assistente CAD-4, matrícula nº 820020-3, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, previstas para o período de 01/04/2005 a 30/04/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 780, DE 20 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora SHIRLAYNE CAVALCANTI BARROS, Assistente CAD-5, matrícula nº 831112-9, relativas ao período aquisitivo 2003 - 2004, previstas para o período de 01/04/2005 a 30/04/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 781, DE 20 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora MARIA RIBEIRO FAUSTINO, Assistente CAD-4, matrícula nº 857310-7, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, previstas para o período de 01/04/2005 a 30/04/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 782, DE 25 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER a férias da servidora CRISTIANE DIAS DE SÁ, Assistente CAD-5, matrícula nº 849914-4, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, previstas para o período de 01/04/2005 a 30/04/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 783, DE 25 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor AYLLIN NONATO NUNES, Assistente NS CAD-12, matrícula nº 857349-2, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, previstas para o período de 01/04/2005 a 30/04/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 784, DE 25 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora ANA CLAUDIA GONÇALVES DOS SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, matrícula nº 857360-3, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, previstas para o período de 01/04/2005 a 30/04/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 785, DE 25 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora ANASTACILIA FERNANDES GOMES DA SILVA, Agente de Enfermagem Auxiliar, matrícula nº 857348-4, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, previstas para o período de 01/04/2005 a 30/04/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 786, DE 25 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora ESTELA JESUS SOUSA SANTOS, Agente de Enfermagem Auxiliar, matrícula nº 857287-9, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, previstas para o período de 01/04/2005 a 30/04/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 787, DE 25 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora MARIA NEIDE BARROS DA CUNHA, Agente de Enfermagem Auxiliar, matrícula nº 857425-1, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, previstas para o período de 01/04/2005 a 30/04/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 788, DE 25 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 36, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR a servidora PAULA FABRICIA DE CARVALHO, Médica, matrícula nº 820831-0, para responder pela Direção Técnica do Hospital de Referência de Guaraí, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA RH/Nº 789, DE 25 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do convênio nº 001/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PALMAS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor RENATO SOARES PIRES MELO, Farmacêutico, matrícula nº 859967-0, para o Município de Palmas, retroativo a 1º de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH/Nº 790, DE 25 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora ANTONILDA ALVES SOARES, Assistente CAD-10, matrícula nº 830179-4, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, previstas para o período de 01/05/2005 a 30/05/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIARH/Nº 791, DE 26 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR o servidor CARLOS JOSÉ DO AMARAL, Motorista, matrícula nº 833182-1, oriundo da Secretaria do Governo, cedido a esta Secretaria, no Hospital de Referência de Palmas, retroativo a 15 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 792, DE 27 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ ARMANDO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 830847-1, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 15 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 793, DE 27 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 3º, § 1º e 2º, da Lei 933, de 16 de outubro de 1997, resolve:

LOTAR a servidora MARIA AMÉLIA CARVALHO ARAÚJO, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 470856-3, no Hospital de Referência de Palmas, retroativo a 15 de abril 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 794, DE 27 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora MARIA DO SOCORRO SILVA BRAGA, Médica, matrícula nº 487481-1, para o Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir de 1º de maio de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 795, DE 27 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 117/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora ANALÚZIA MOURA MACENA, Administradora, matrícula nº 159670-5, para o Município de Paraíso do Tocantins, retroativo a 25 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIARH/Nº 796, DE 27 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 0025, de 9 de janeiro de 2004, que designa o servidor CELSO ROCHA DA SILVA, Agente de Medicina Superior Nível IV, matrícula nº 843807-2, para responder pela Direção Técnica do Hospital de Referência de Gurupi, retroativo a 11 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIARH/Nº 797, DE 28 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA, Auxiliar Administrativo/Assessor Especial DAS-3, matrícula nº 828754-6, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, previstas para o período de 26/04/2005 a 25/05/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIARH/Nº 798, DE 28 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 047/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO BETHEL – AMBULATÓRIO EVANGÉLICO DE PALMAS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora PATRÍCIA BRAGA PEREIRA, Médica, matrícula nº 849011-2, para a Associação Bethel – Ambulatório Evangélico de Palmas, retroativo a 26 de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIARH/Nº 799, DE 28 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 014/00 entre o ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor WALDEMI BATISTA DE CARVALHO FILHO, Assistente CAD-5, para o Município de Cristalândia, retroativo a 1º de abril de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIARH/Nº 801, DE 28 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER o servidor JOSÉ ÂNGELO BRANDÃO, Agente de Medicina Superior Nível IV, matrícula nº 848944-1, para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 1º de maio de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIARH/Nº 802, DE 28 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER o servidor MARCO ANTÔNIO MAHFUS, Agente de Medicina Superior Nível IV, matrícula nº 853020-3, para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 1º de maio de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO

Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O ESTADO DO TOCANTINS, representado pela AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, e a ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A, faz publicar para ciência dos interessados abaixo nominados, que em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.766/79, e as Leis Civil e Processual Civil, e em atendimento as cláusulas resolutivas constantes das Escrituras Publicas de Compra e Venda com Pactos de Retrovenda e Comissório, ficam os mesmos convocados a comparecerem na sede da Empresa Orla Participações e Investimentos S/A, na Quadra Orla 14, A.P.E. – I, Graciosa, Palmas/TO, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais em atraso relativas as Escrituras mencionadas anteriormente.

LIC	ITEM	NOME	CPF	MATRICULA
3	524	ADRIANA ESTELITA VIEIRA	758.527.131-04	R01-51.310
4	546	ALMERINDA VIEIRA DA SILVA COIMBRA	720.983.067-87	R01-50.379
5	222	AMBROSIO ALVES VILA NOVA	060.880.231-04	R01-60.974
5	20	ANTONIO FONSECA NETO	080.511.782-20	R01-61.246
1	159	ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR	441.508.301-34	R01-50.233
8	20	ANTONIO ZILNÉ PEREIRA LIMA	132.236.151-72	R01-70.115
4	258	ARIANN MARIA MARTINS DE MORAES PESSOA	375.337.541-15	R01-48.206
10	81	ARLAN DE ARAUJO XAVIER	793.980.901-63	R01-46.860
8	69	ARNALDO DUTRA	083.312.408-04	R01-70.191
4	675	AURIENE MARIA ALVES DE OLIVEIRA COSTA	389.092.511-15	R01-50.231
5	203	BLAIR CÂNDIDO FILHO	691.182.641-15	R01-60.954
9	43	BRENDA ANDRADE REGO	038.899.036-81	R01-50.092
7	111	CAPENGE - CENTRO DE AV. E PERÍCIA EM ENGENHA	04.508.785/0001-69	R01-48.617
5	494	CARLOS ALBERTO ROCHA CARVALHO	302.159.781-53	R01-48.216
4	117	CHARLES FRANKLIN AIRES PIMENTA	878.911.581-34	R01-51.021
3	14	CICERO LOPES SILVA	198.122.212-04	R01-50.800
8	85	CLAUDIA JANICE RIBEIRO SANTOS	699.232.801-87	R01-70.207
9	23	CLAUDIO CESAR CINTRA	561.049.011-15	R01-51.266
3	354	CLÁUDIO MARQUES DE ALMEIDA	517.043.401-44	R01-51.140
8	48	CLEGINALDO BADONA DE SOUZA	003.025.891-04	R02-70.170
4	54	CLEONNICE CARVALHO DE LUCENA	215.588.923-20	R02-50.843
5	401	CONSTRUTORA MAC LTDA	03.538.053/0001-59	R01-61.156
5	402	CONSTRUTORA MAC LTDA	03.538.053/0001-59	R01-61.157
5	584	CONSTRUTORA MAC LTDA	03.538.053/0001-59	R01-48.690
4	302	DARCY SFALCIN	417.024.257-20	R01-48.098
5	244	DEJANIRA MARQUES MACHADO	116.118.630-15	R01-61.001
4	303	EDEMAR SENS	537.520.409-63	R01-48.127
9	3	EDILENE OLIVEIRA DA FONSECA	485.816.151-04	R01-50.793
2	40	EDMUNDO DUALIBE BARBOSA	147.740.201-25	R01-47.620
4	851	EDUARDO SILVA AMORIM	508.652.851-87	R01-50.543
4	26	ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS	876.518.661-34	R01-47.788
3	258	ELLEN KAREN C. BIANCA CORDEIRO	839.604.906-82	R01-51.044
9	10	ELSON MACHADO DE OLIVEIRA	643.174.551-53	R01-50.930
3	350	EMILIO MANOEL LUIS	161.272.691-72	R01-51.136
3	142	ERCILIO BEZERRA DE C. FILHO	302.102.161-15	R01-50.928
7	26	EURISTER ALVES DE ANDRADE	692.615.391-49	R01-61.033
9	9	EURISTER ALVES DE ANDRADE	692.615.391-49	R01-50.919
4	215	EVANDRO SOARES DOS REIS	833.153.811-00	R01-51.295
5	628	FERNANDO LUIZ VELOSO CAMPOS	217.389.873-20	R01-50.115
3	109	FLÁVIO PEREIRA DA SILVA	956.750.271-49	R01-50.895
4	126	FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA	438.879.021-49	R01-51.026
5	699	GEOVANE DE SOUZA TAVARES	396.991.531-72	R01-50.257
5	298	GERALDA PAUTILIA ANACLETO	050.746.704-38	R01-61.049
8	30	GERALDO DE FATIMA LUIZ TOSTA	228.782.381-68	R01-70.152
2	123	GILBERTO CARDOSO LOUZEIRO	323.326.101-20	R01-47.765
8	90	GIOVANI NUNES RODRIGUES	335.288.961-91	R01-70.212
9	117	GIOVANI NUNES RODRIGUES	335.288.961-91	R01-70.087
2	210	HAROLDO SATO	537.893.699-34	R01-47.846
4	140	HERONIDES MATIAS DA SILVA	091.380.804-00	R01-51.073
4	58	HOMERO BENJAMIN DE ARAÚJO	055.048.641-00	R01-50.853

À oportunidade, ficam os mesmos cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima, importará na rescisão do contrato celebrado nos termos do artigo 32, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 6.766/79.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Presidente da AHDU/TO

DETRAN

Diretor-Geral: **JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO**

PORTARIA Nº 549/2005, de 3 de maio de 2005.

Dispõe sobre aumento dos exames médicos e psicológicos.

ODIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto na Lei n.º 308/91, de 17 de outubro de 1991, e Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO que compete ao Órgão Executivo de Trânsito, acompanhar e fiscalizar os exames praticados para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

CONSIDERANDO que fora efetuado estudo comparativo quanto aos valores adotados em relação aos demais DETRAN's e a realidade do poder aquisitivo da comunidade tocaninense;

CONSIDERANDO também a necessidade de atualizar os valores dos exames praticados pelos profissionais da área médica e psicológica no DETRAN.

RESOLVE:

Art. 1º As taxas dos serviços do DETRAN–TO, Exames Médicos e Psicológicos, passam a vigorar, com os seguintes valores: EXAME MÉDICO – R\$ 32,00 (trinta e dois reais), e EXAME PSICOLÓGICO – R\$ 38,00 (trinta e oito reais).

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: **VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2005.

CONVÊNIO: Nº 004/2005
PROCESSO Nº: 2005 2871 000146
TERMO ADITIVO: 1º PRIMEIRO
CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Araguaína
OBJETO: Prorrogação de vigência.
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2005.
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2005.
SIGNATÁRIOS: Valquíria Moreira Rezende
Presidente
Valderez Castelo Branco Martins
Prefeita

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EDITAL DE SELEÇÃO DE FOTOGRAFIAS “IMAGENS DO TOCANTINS”

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 91-NM, publicado no DOE nº 1.853, de 31 de janeiro de 2005, torna pública a alteração do Edital de Seleção, destinado a selecionar fotografias do Estado do Tocantins.

1 – Fica prorrogado o prazo constante do item 4.1 do primeiro Edital para inscrições de Seleção de Fotografia até o dia 10 de maio de 2005.

2 – Os demais itens permanecem inalterados.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 4 dias do mês de maio de 2005.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE
Presidente

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EDITAL DE SELEÇÃO DE VÍDEOS “IMAGENS DO TOCANTINS”

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 91-NM, publicado no DOE nº 1.853, de 31 de janeiro de 2005, torna pública a alteração do Edital, destinado a selecionar vídeos do Estado do Tocantins.

1 – Fica prorrogado o prazo constante do item 4.1 do primeiro Edital para inscrições de Seleção de vídeos até o dia 13 de maio de 2005.

2 – Os demais itens permanecem inalterados.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 4 dias do mês de maio de 2005.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE
Presidente

RURALTINS

Presidente: **RAIMUNDO DIAS DE SOUSA**

PORTARIA Nº 126, de 2 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

TATIANE ESTER LAVRATTI ZANON, para exercer o cargo efetivo de Engenheiro Ambiental, na Coordenadoria de Meio Ambiente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 127, de 2 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS-RURALTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 84, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor IGO DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 831909-0, Coordenador de Finanças, lotado na Coordenadoria de Finanças, prevista para 02.05.2005 a 31.05.2005, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 128, de 2 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente CAD-7, na Supervisão Regional de Araguaína.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 129, de 2 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

ANTÔNIO NELZIR MACHADO DE MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de Assistente CAD-10, na Unidade Local de Execução de Serviço de Goiatins.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 134, de 3 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA, para exercer cargo efetivo de Analista em Desenvolvimento Social, na Supervisão Regional de Taguatinga.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 135, de 3 de maio 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS-RURALTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 84, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER 15 dias do gozo das férias da servidora LARISSA VIEIRA GABRIEL, matrícula nº 856488-4, Encarregado de Serviços CAD-12, lotada na Coordenadoria de Finanças, a partir de 26/05/2005 a 09/06/2005, previstas para 11.05.2005 a 09.06.2005, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

IPEM

Presidente: **ADERALDO DA SILVA ROCHA**

PORTARIA/IPEM Nº 038, de 4 de maio de 2005.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Portaria/INMETRO nº 032, de 11 de fevereiro de 2005, no seu art. 2º, incisos V e VI, resolve:

SUSPENDER

as férias da servidora POLLIANNY FIGUEIREDO, Coordenadora Administrativa e Financeira – DAS-7, matrícula 827757-5, previstas para o período de 5 de maio a 3 de junho de 2005, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **NILTON GONÇALVES BARBOSA**

PORTARIA Nº 028/AP, de 3 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 17, inciso I, alínea "a", item 3, § 1º, 18, inciso III, alínea "b", § 1º, 20, *caput*, 28, 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a", 57, inciso XII, e 89, § 1º, inciso I, alínea "a", item 1, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, com base nos arts. 7º, inciso IV, 40, §§ 1º, inciso III, alínea "b", 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda com o art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora HELENA PEREIRA JORGE, matrícula nº 307530-3, integrante do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência C, com carga horária de 90 (noventa) horas semanais, fixando o benefício no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) proporcional a 12 (doze) anos de contribuição, com base no que consta do Processo n.º 2005/2441/000079.

NATURATINS

Presidente: **ISAC BRAZ DA CUNHA**

PORTARIA/NATURATINS nº 051, de 19 de abril de 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 5º, do Anexo Único, do Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996, combinado com o disposto no inciso III, do art. 4º, o inciso V, do art. 8º, ambos da Lei nº 1.307, de 22 de março de 2002, art. 1º, do Decreto nº 1.015, de 25 de agosto de 2000, com a Portaria/NATURATINS nº 006, de 30 de janeiro de 2001, o processo NATURATINS nº 2359/04, e o que consta na Nota Técnica 013/05/CCO, que é parte integrante deste processo,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar, pelo prazo determinado no art. 2º, desta Portaria, a BMZ COUROS LTDA., CNPJ nº 03.834.302/0008-20, doravante denominado Outorgado, na modalidade de Autorização, a extração de água subterrânea, através de dois poços tubulares profundos, e a captação de água superficial, através da barragem no Córrego Matinha, com finalidade de abastecimento industrial, município de Gurupi/TO, com as seguintes características e limites máximos:

Poço 01:

Profundidade	Vazão do poço (m³/h)	Coordenadas Geográficas		Vazão outorgada (m³/h)	Tempo de captação (h/dia)	Período (dial/mês)
		Latitude S	Longitude W			
84,40	14,40	11°38'20,2"	49°02'55,6"	14,40	8	30

Poço 02:

Profundidade	Vazão do poço (m³/h)	Coordenadas Geográficas		Vazão outorgada (m³/h)	Tempo de captação (h/dia)	Período (dial/mês)
		Latitude S	Longitude W			
90,0	6,0	11°38'24,9"	49°02'57,4"	6,0	8	30

Barragem no Córrego Matinha:

Mação (tipo)	Comprimento e largura da crista (m)	Área inundada (ha)	Volume total acumulado (m³)	Coordenadas
terra compactada	160,0 e 5,0	2,34	71.690,59	11°38'33,7" S e 49°02'59,8" WGr.

Vertedouro (tipo)	Largura útil do vertedouro (m)	Altura do vertedouro (m)	Vazão outorgada (m³/h)	Tempo de captação (h/dia)	Período (dial/mês)
Concreto em "U"	2,50	2,00	16,20	8	30

Parágrafo único: a autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da publicação do respectivo ato administrativo.

Art. 3º As condições de outorga avançadas nesta Portaria poderão ser alteradas ou suspensas, sem que caiba indenização a qualquer título, além das situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – Na hipótese de conflito com normas posteriores;

II – Quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão de outorgas emitidas;

III – Quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso de recursos hídricos prevista no art. 8º da Lei nº1.307/02;

IV – Caso seja indeferida a respectiva licença ambiental;

V – Necessidade premente de água para atender à situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de quaisquer naturezas, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá apresentar requerimento junto à autoridade outorgante com antecedência de sessenta dias do término da validade da outorga, quando da renovação da mesma.

Art. 7º O direito de uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga está sujeito à cobrança prevista nos termos dos arts. 11 e 12, da Lei nº1.307/02, definida posteriormente, conforme regulamento específico.

Art. 8º O Outorgado sujeita-se à fiscalização do NATURATINS, por meio de seus agentes fiscalizadores, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio dessa Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA/NATURATINS nº 053,
de 20 de abril de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 5º, do Anexo Único, do Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996, combinado com o disposto no inciso III, do art. 4º, o inciso V, do art. 8º, ambos da Lei nº1.307, de 22 de março de 2002, art. 1º, do Decreto nº 1.015, de 25 de agosto de 2000, com a Portaria/NATURATINS nº 006, de 30 de janeiro de 2001, o Processo NATURATINS nº 812/99 e o que consta do Parecer Técnico 001/01/AAN/CCO, que é parte integrante deste processo,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo determinado no art. 2º, desta Portaria, a outorga de direito de uso dos recursos hídricos emitida a LUIZ ANTÔNIO SANTOS ANJO, CPF nº 321.045.376-49, ITANIR ROBERTO ZANFRA, CPF nº 645.471.590-68, VALDIR MIRANDA PEREIRA, CPF nº 574.877.906-49, e LÍGIA HELENA DE MELO GUIMARÃES, CPF nº 827.971.706-44, doravante denominados Outorgados, por intermédio da Portaria nº 139, de 8 de junho de 2004, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, para captação de água no rio Urubu, com finalidade de uso em irrigação, numa área de 3.265,4992ha, na Fazenda Estância do Sossego, município de Lagoa da Confusão/TO, com as seguintes características e limites máximos:

I – Coordenadas geográficas do ponto de captação 10º 51' 47" de Latitude Sul e 49º 38' 19" de Longitude Oeste.

II – Vazão máxima de 14.400,0m³/h, durante 8h/dia, totalizando 115.200m³/dia.

III - A cultura do arroz só poderá ser realizada durante os meses de novembro a fevereiro e o sistema de irrigação deverá operar no máxima 8 horas por dia.

IV - As culturas de entressafra (maio/agosto) deverão seguir as exigências do calendário agrícola, citadas no Parecer Técnico 001/01/AAN/CCO, que é parte integrante do processo NATURATINS 812/99.

Parágrafo único - A autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data da publicação do respectivo ato administrativo.

Art. 3º As condições de outorga avançadas nesta Portaria poderão ser alteradas ou suspensas, sem que caiba indenização a qualquer título, além das situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – Na hipótese de conflito com normas posteriores;

II – Quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão de outorgas emitidas;

III – Quando for necessário a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso de recursos hídricos prevista no art. 8º, da Lei nº1.307/02;

IV – Caso seja indeferida a respectiva licença ambiental;

V – Necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá apresentar requerimento junto à autoridade outorgante com antecedência de sessenta dias do término da validade da outorga, quando da renovação da mesma.

Art. 7º O direito de uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança prevista nos termos dos arts. 11 e 12, da Lei nº 1.307/02, definida posteriormente, conforme regulamento específico.

Art. 8º O Outorgado sujeita-se à fiscalização do NATURATINS, por meio de seus agentes fiscalizadores, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio dessa Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA/NATURATINS nº 063,
de 2 de maio de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 5º, do Anexo Único, do Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996, combinado com o disposto no inciso III, do art. 4º, o inciso V, do art. 8º, ambos da Lei nº 1.307, de 22 de março de 2002, art. 1º, do Decreto nº 1.015, de 25 de agosto de 2000, com a Portaria/NATURATINS nº 006, de 30 de janeiro de 2001, e o que consta da Nota Técnica 015/05/CCO, que é parte integrante do processo NATURATINS nº 1027/03,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar, por meio de Autorização, a SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, doravante denominado Outorgado, CNPJ nº 05.016.202/0001-45, o direito de uso dos recursos hídricos para execução de obras hidráulicas (barramento), com finalidade de irrigação, no Rio Arraias, município de Arraias/TO, com as seguintes características e limites máximos:

I – Coordenadas geográficas do ponto de intervenção: 12º55'25,2" de Latitude Sul e 46º58'16,7" de Longitude Oeste.

II – Altura máxima da barragem: 33,50m.

III – Elevação da crista vertente: 619,00m.

IV – Coroamento da barragem: 623,50m.

V – Comprimento da barragem: 126,00m.

VI – Volume útil: 9,70hm³

VII – Área inundada no NAnormal (crista do vertedouro): 0,88km².

VIII – Vazão máxima regularizada: 1,32m³/s.

VIX – Vazão de descarga mínima: 0,30m³/s.

§ 1º - A autorização citada neste artigo só terá validade acompanhada da respectiva licença ambiental.

§ 2º - A barragem deverá conter descarga de fundo e vertedor.

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da publicação do respectivo ato administrativo.

Art. 3º As condições de outorga avençadas nesta Portaria poderão ser alteradas ou suspensas, sem que caiba indenização a qualquer título, além das situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – Na hipótese de conflito com normas posteriores;

II – Quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão de outorgas emitidas;

III – Quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso de recursos hídricos prevista no art. 8º, da Lei nº 1.307/02;

IV – Caso seja indeferida a respectiva licença ambiental;

V – Necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá apresentar requerimento junto à autoridade outorgante com antecedência de sessenta dias do término da validade da outorga, quando da renovação da mesma.

Art. 7º O direito de uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga está sujeito à cobrança prevista nos termos dos arts. 11 e 12, da Lei nº 1.307/02, definida posteriormente, conforme regulamento específico.

Art. 8º O Outorgado sujeita-se à fiscalização do NATURATINS, por meio de seus agentes fiscalizadores, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio dessa Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA NATURATINS N.º 064,
DE 3 DE MAIO DE 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 84, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve,

PARCELAR o gozo das férias legais do servidor GUSTAVO SETUBAL NAZARENO, matrícula n.º 849418-5, Analista em Tecnologia da Informação, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, previstas para o período de 06/05/05 a 04/06/05, assegurando-lhe o direito de gozá-las em dois períodos, sendo: 16/05/05 a 30/05/05, 15 (quinze) dias e de 19/12/05 a 02/01/06, 15 (quinze) dias. Conforme o que lhe faculta o art. 81, § 4º, da Lei n.º 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999.

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

ATO Nº 080/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR a Senhora JULIANA DE PAULA GUERRA SPINA, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Procurador, previsto no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, com alteração na Lei nº 1.504, de 25.10.2004, que trata da estrutura de cargos e funções, e subsídios dos Servidores do Quadro Auxiliar de Provimento Efetivo e de Provimento em Comissão do Ministério Público Tocantinense.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de abril de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 081/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar a pedido, a Servidora MÉRCIA CRISTINA MACÊDO DE SOUSA, das funções do cargo de Assistente de Gabinete de Promotor, para o qual fora nomeada pelo Ato nº 110, de 30.04.2003.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de abril de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

ATO PGJ Nº 082/2005

Estabelece indicação de Promotor de Justiça para atuação perante a Justiça Eleitoral na Zona Eleitoral que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 79, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993 e 18, III, "I", da Lei Complementar Estadual nº 12, de 29 de novembro de 1996, e observando as disposições contidas a Ato PGJ nº 294/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR ao Senhor Procurador Regional Eleitoral para fins de designação para atuar perante a Justiça Eleitoral deste Estado, a Doutora WERUSKA RESENDE FUSO, Promotor de Justiça, perante a 3ª Zona Eleitoral, no período de 28/03 a 28/04/2005.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de abril de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

ATO PGJ Nº 083/2005

Estabelece indicação de Promotor de Justiça para atuação perante a Justiça Eleitoral na Zona Eleitoral que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 79, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993 e 18, III, "I", da Lei Complementar Estadual nº 12, de 29 de novembro de 1996, e observando as disposições contidas a Ato PGJ nº 294/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR ao Senhor Procurador Regional Eleitoral para fins de designação para atuar perante a Justiça Eleitoral deste Estado, a Doutora VALÉRIA BUSO RODRIGUES BORGES, Promotora de Justiça, perante a 31ª Zona Eleitoral, no período de 25.04 a 03.06.2005.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de abril de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 267/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER, consoante autorizado pelo Ato nº 183/2003, de 29.07.2003, em seu art. 7º, Auxílio – Bolsa de Estudos à servidora MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA MACÊDO, curso de Ciências Contábeis, cujo enquadramento acha-se previsto no Art. 1º, inciso II, do indigitado Ato, retroagindo os efeitos desta a 01.04.2005.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de abril de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 268/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER, consoante autorizado pelo Ato nº 183/2003, de 29.07.2003, em seu art. 7º, Auxílio – Bolsa de Estudos ao servidor HÉRICO FERREIRA BRITO, curso de Direito, cujo enquadramento acha-se previsto no Art. 1º, inciso II, do indigitado Ato, retroagindo os efeitos desta a 01.04.2005.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de abril de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 271/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 18, inciso III, alínea “f” da Lei Complementar Estadual nº 12, de 29 de novembro de 1996.

RESOLVE

DESIGNAR a Doutora VALÉRIA BUSO RODRIGUES BORGES, Promotora de Justiça, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça Cível de Colinas do Tocantins e pela Promotoria de Justiça da Comarca de Arapoema, no período de 25.04 a 03.06.2005.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de abril de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 272/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 18, inciso III, alínea “f” da Lei Complementar Estadual nº 12, de 29 de novembro de 1996.

RESOLVE

DESIGNAR o Doutor CÉLIO SOUSA ROCHA, Promotor de Justiça, para atuar nos autos nº 7376-1/2005, referente a Ação de Indenização por Danos Morais, em trâmite no Juizado do Rodoshopping, tendo como requerido Nilo Pereira dos Santos e requerente Karla Maiara Cardoso Moreira, a realizar-se no dia 29 de abril de 2005, às 14 horas.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de abril de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

Processo nº 272/2005

Assunto: Interrupção da Licença para tratamento de Saúde

Interessado: JOÃO NEUMANN MARINHO DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 262/2005 – À vista do que consta da Informação nº 153, de 06.04.2005, da Diretoria de Recursos Humanos e do Parecer nº 174, de 25.04.2005, da Assessoria Jurídica deste Órgão, DEFIRO nos termos do Art. 18, inciso XII, alínea “j”, da Lei Complementar nº 12, de 29 de novembro de 1996, o pedido formulado pelo Doutor JOÃO NEUMANN MARINHO DA NÓBREGA, Promotor de Justiça Substituto, concedendo-lhe interrupção da licença para tratamento de saúde, deferida pelo Despacho nº 227, de 14/04/2005, e autorizando-lhe, de conseqüência, seu imediato retorno às suas normais atividades, retroagindo os efeitos do presente ao dia 18/04/05.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de abril de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

Processo nº 289/2005

Assunto: Licença-Saúde

Interessada: KÁTIA CHAVES GALLIETA

DESPACHO Nº 265/2005 – À vista do que consta da Informação nº 159, de 13.04.2005, da Diretoria de Recursos Humanos e do Parecer nº 177, de 25.04.2005, da Assessoria Jurídica deste Órgão, DEFIRO nos termos do Art. 179, I, da Lei Complementar nº 12, de 29 de novembro de 1996, o pedido formulado pela Doutora KÁTIA CHAVES GALLIETA, Promotora de Justiça, concedendo-lhe licença para tratamento de saúde no período de 28 de março a 06 de abril de 2005, conforme atestado médico anexo à inicial.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de abril de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**EDITAL**

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a quem possa interessar que consta os Autos nº 003/2005, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital, com Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº 001/99,

de 07.10.1999, instaurado pela Douta Promotora de Justiça Márcia Regina Buso Rodrigues. O inquérito civil foi instaurado com o escopo de apurar eventual alinhamento de preço no mercado de combustível na Capital e possível prática de preço abusivo. Informa que quem tenha legítimo interesse, querendo, poderá apresentar no prazo de 10(dez) dias razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece, também, que durante o mencionado prazo os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 25 de abril de 2005.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 002/2004

Processo: 278/2005

CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça.-TO
CONTRATADA: Maytech Cópias e Assistência Técnica em Equipamentos para Escritório e Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses apartir de 27.04.2005.

DATA DA ASSINATURA: 20.04.2005.

SIGNATÁRIOS: Contratante: José Demóstenes de Abreu

Contratada: Wuesley Cândido Vieira

Francisco rodrigues de souza filho
Diretor-Geral
P.G.J.

PORTARIA N. 001/2005

O Promotor de Justiça Substituto da Comarca de Ananás/TO, Benedicto de Oliveira Guedes Neto, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal (artigo 129, III), Lei Orgânica do Ministério Público – n. 8.625/93 (artigos 25, IV, “b” e 26, I), Lei Complementar Estadual n. 12/96 (artigos 88, VII e 90 e seguintes) e Lei n. 7.347/85 (artigo 8º, § 1º) e:

a) Considerando o teor do Decreto n.º 017/2005, baixado pelo Prefeito Municipal de Riachinho/TO, Sr. Eurípedes Lourenço de Melo, que decretou a nulidade dos concursos realizados em 15/07/2001; 26/05/2001 e 31/08/2003, e, conseqüentemente afastou os funcionários públicos que foram nomeados em função destes;

b) Considerando o teor das declarações prestadas nesta Promotoria de Justiça pelos servidores afastados, que dão conta de que em decorrência do mencionado decreto o Executivo Municipal contratou servidores sem concurso público para que ocupassem as vagas deixadas pelos servidores afastados;

c) Considerando que tais fatos apresentam indícios da ocorrência de atos de improbidade administrativa.

d) Considerando, por fim, que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, sendo sua função institucional a promoção do inquérito civil para proteção de interesses difusos e coletivos, e de sua atribuição o ajuizamento de eventual ação civil por ato de improbidade administrativa,

RESOLVE:

Instaurar o Inquérito Civil n. 001/2005, objetivando apurar o afastamento irregular dos servidores públicos concursados pertencentes aos quadros do funcionalismo público de Riachinho/TO, a contratação irregular de servidores sem concurso, indiciários da prática de ato de improbidade administrativa.

Juntar aos autos cópia do Decreto acima mencionado, que "Decreta a nulidade dos concursos realizados em 15/07/2001, 26/05/2002 e 31/08/2003 e todos os atos deles decorrentes", bem como as declarações prestadas por Maria de Lourdes Oliveira Abreu, Divina Pastora Sanches de Miranda, Oscarina Alencar Barros, Anaíde de Sousa Palma, Hélio Costa dos Santos, Maria Divina de Sousa, Veronila Pereira Lima, Cláudio José Rodrigues da Silva, Rita Maria de Brito Rodrigues, Francisca das Chagas Bezerra Bandeira, Sebastiana Fernandes Lima, Francisco Baliza de Sousa, Darcivanda Vieira Demellas dos Santos, Fernando Francisco Ferrari e Elbia Alves Barros, cópia dos termos de posse de alguns servidores públicos afastados e outros documentos necessários ao esclarecimento dos fatos;

Requisitar, como diligências preliminares, à Prefeitura Municipal de Riachinho/TO, na pessoa de seu representante legal, informações a respeito do afastamento dos servidores públicos e da contratação de outros para ocuparem as vagas deixadas;

Encaminhar cópia desta Portaria ao Procurador-Geral de Justiça para a devida publicação.

Autue-se, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ananás-TO, 20 de abril de 2005.

Benedicto de Oliveira Guedes Neto
Promotor de Justiça Substituto

PORTARIA N. 002/2005

O Promotor de Justiça Substituto da Comarca de Ananás/TO, Benedicto de Oliveira Guedes Neto, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal (artigo 129, III), Lei Orgânica do Ministério Público – n. 8.625/93 (artigos 25, IV, "b" e 26, I), Lei Complementar Estadual n. 12/96 (artigos 88, VII e 90 e seguintes) e Lei n. 7.347/85 (artigo 8º, § 1º) e:

a) Considerando que chegou ao conhecimento do Ministério Público do Estado do Tocantins, através da denúncia em anexo proveniente do Disque-Denúncia de que a Prefeitura Municipal de Ananás mantém o lixão da cidade às margens do Ribeirão dos Porcos;

b) Considerando que a água que abastece a população munícipe é proveniente deste aquífero;

c) Considerando que, conforme denúncia, o lixão estaria localizado a menos de 20 metros da cabeceira do Ribeirão dos Porcos, havendo uma enorme probabilidade de contaminação da água utilizada por esta comunidade;

d) Considerando, ainda, que há probabilidade de que o lixo comum esteja misturado com o lixo hospitalar neste local, sendo imensurável o dano ao meio ambiente;

RESOLVE:

Instaurar o Inquérito Civil n.º 002/2005, objetivando apurar as supostas lesões ao meio ambiente e à saúde pública;

Requisitar à Prefeitura Municipal de Ananás/TO, na pessoa de seu representante legal, informações a respeito de autorizações para despejo de lixo da cidade no local mencionado, e, havendo estas autorizações que envie cópias de todos os processos administrativos e das documentações necessárias para alcançar a referida licença;

Juntar a o relato do Disque-Denúncia destinado a este Órgão, bem como fita de vídeo gravada pelo Núcleo de Direitos Humanos deste Município, juntamente com a Brigada Municipal.

Autue-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananás-TO, 20 de abril de 2005.

Benedicto de Oliveira Guedes Neto
Promotor de Justiça Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

Portaria Nº 003/2005 – CORRIG-TCE,
de 13 de abril de 2005.

O Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 161, § 4º da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 002/2005 – CORRIG/TCE, publicada no DOE/TO nº 1.882 de 15 de março de 2005.

Publique-se. Cumpra-se.

CORREGEDORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2005.

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
Corregedor

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA-SEC, INFRA-ESTRUTURA Nº 03, DE 4 DE MAIO DE 2005.

O Secretário Municipal de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. do Decreto nº 14, de 21 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/suprimento de fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
Responsável 1: Herberth de Souza Nogueira Júnior/CPF: 546.985.371-34 End. Res.: CHA SANTA FÉ Bairro: Centro Cidade: Taquaralto/Palmas U.F.: TO Cep.: 77000-00 Tel. Res.: 92834075 Tel. Com.: 218-5306 Órgão: Lotação: Sec. Mun. da Infra-Estrutura Cargo/ Função: Gerente de Administração Financeira Mat. N.º: 8040			
Responsável 2: Andria Moreira Barreira CPF: 775.700.571-04 End. Res.: 906 Sul Al 8 Casa 4 Bairro: Centro Cidade de Palmas UF: TO Cep.: 77023-408 Tel. Res.: 214-1657 Tel. Com.: 218-5216 Órgão: Lotação: Sec. Mun. da Infra-Estrutura Cargo/ Função: Assistente Administrativo Mat. N.º: 13143 Banco: Agencia: Conta :			
2 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESAS	FUNTE	VALOR
03.350.15.122.0009.2903	33.90.30	00	6.000,00
03.350.15.122.0009.2903	33.90.39	00	2.000,00
TOTAL			8.000,00

3 – PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias após a liberação dos recursos

4 – PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias após a expiração do prazo de aplicação.

5 – PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO SALDO NÃO UTILIZADO: 3 dias após expiração do prazo de aplicação.

6 – Responsáveis pelo recebimento e Atesto das Notas Fiscais:

Fica designado(s) o(s) servidor(es) Osires Alves de Oliveira, matrícula nº 13743 e Ramon Cirqueira Ramos, matrícula nº 14141 para constatarem e, atestarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, aos 04 dias do mês de maio de 2005.

Jânio Washington Barbosa da Cunha
Secretário

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 3, DE 4 DE MAIO DE 2005.
PLANO DE APLICAÇÃO

(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa do TCE n.º 007/95, de 05.04.95)		
Natureza da Despesa	Denominação / Especificada	VALOR (R\$)
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
	Despesas com aquisição de bens que, em razão de seu uso corrente, perdem normalmente a sua identidade física e/ou tem sua utilização delimitada de durabilidade.	
	Subítemos	
	01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	
	02 – Combustíveis e Lubrificantes para Outra Finalidade	
	04 – Gás Engarrafado	
	05 – Explosivos e Munições	
	06 – Alimentos para Animais	
	07 – Gêneros de Alimentação	
	09 – Material Farmacológico	
	10 – Material Odontológico	
	14 – Material Educativo e Esportivo	
	15 – Material para Festividade e Homenagens	
	16 – Material de Expediente	
	17 – Material de Processamento de Dados	
	18 – Material e Medicamentos para uso Veterinário	
	20 – Material de Cama, Mesa e Banho	
	21 – Material de Copa e Cozinha	
	22 – Material de Limpeza e Produto de Higieneização	
	23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos	
	25 – Material para Manutenção de Bens Móveis	
	26 – Material Elétrico e Eletrônico	
	28 – Material de Proteção e Segurança	
	31 – Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	
	35 – Material Laboratorial	
	36 – Material Hospitalar	
	39 – Material para Manutenção de Veículos	
	42 – Ferramentas	
	99 – Outros Materiais de consumo	
33.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	Despesas com aquisição de materiais para distribuição gratuita, tais como: prêmios e condecorações, medalhas, troféus, livros didáticos, medicamentos e outros materiais que possam ser distribuídos gratuitamente, inclusive em espécie, previsto em Dítame Legal	
	Subítemos	
	01 – Prêmios	
	02 – Condecorações	
	03 – Material Destinado a Assistência Social	
	04 – Material Educacional e Cultural	
	05 – Mercadorias para Doação	
	07 – Material para Cerimonial	
	99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita	
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, tratamento, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens e mudanças em objeto de serviço.	
	Subítemos	
	01 – Passagens para o País	
	05 – Locomoção Urbana	
	99 – Outras Despesas com Passagens e Locomoção	
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
	Não é permitida despesas com serviços de terceiros – pessoa física.	
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
	43 – Serviços de Energia Elétrica	
	46 – Serviços Domésticos	
	47 – Serviços de Comunicação em Geral	
	49 – Produções Jornalísticas	
	78 – Limpeza e Conservação	
	79 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	
	83 – Serviços de Cópia e Reproduções de Documentos	
	99 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
	Despesas decorrentes do pagamento de contribuições sociais (contribuição patronal)	
	Subítemos	
	18 – Contribuição Previdenciárias – Serviços de Terceiros	
	99 – Outras Obrigações Tributárias e Contributivas	
	SOMA TOTAL	

___/___/2005.

Jânio Washington Barbosa da Cunha
Secretário Municipal de Infra-Estrutura

PROCESSO: 5010537/05
 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE
 GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
 ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 46/2005, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 5010537/05, Parecer nº 718/2005, da Advocacia Geral do Município, a necessidade de contratação, da Fundação para realização de Concurso Público, para preenchimento de vagas do Quadro Geral de Servidores da Prefeitura Municipal de Palmas, de interesse da Secretaria de Gestão e Recursos Humanos, bem como o disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 71, inciso VII: DISPENSAR a licitação acerca da contratação da Fundação para realização do Concurso Público, objetivando a elaboração e execução de metas para seleção de recursos humanos, por meio do Concurso Público, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de Dispensa de licitação à Fundação Funiversa - (Instituição Ligada a Universidade Católica de Brasília), pela execução dos trabalhos objeto do referido contrato a contratada fará jus à remuneração que corresponde ao montante arrecadado com as taxas de inscrições pagas pelos candidatos que vierem a se inscrever no concurso, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Palmas de quaisquer ônus financeiros relativos à execução do contrato, executando as despesas previstas com a publicação do certame.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, para providências.

GABINETE DO PREFEITO, aos 2 dias do mês de maio de 2005.

RAUL FILHO
 Prefeito de Palmas

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2005

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, torna público que fará realizar às 13 horas do dia 23 de maio de 2005, na sala de reuniões da Coordenação Geral de Compras, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, licitação regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para a aquisição de cartuchos e tonners para impressoras, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo n.º 5006125/2005. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, das 12 às 18 horas, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 218-5314/5038.

Palmas, 4 de maio de 2005.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2005

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 23 de maio de 2005, na sala de reuniões da Coordenação Geral de Compras, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, licitação regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para a aquisição de pneus e câmaras, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, processo n.º 5005975/2005. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, das 12 às 18 horas, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 218-5314/5038.

Palmas, 4 de maio de 2005.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2005

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, torna público que fará realizar às 13 horas do dia 24 de maio de 2005, na sala de reuniões da Coordenação Geral de Compras, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, licitação regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para a aquisição de materiais para manutenção da rede de iluminação pública, de interesse da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, processo n.º 5006871/2005. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, das 12 às 18 horas, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 218-5314/5038.

Palmas, 4 de maio de 2005.

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2005

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 24 de maio de 2005, na sala de reuniões da Coordenação Geral de Compras, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, licitação regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", para a contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, processo n.º 5003856/2005. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, das 12 às 18 horas, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 218-5314/5038.

Palmas, 4 de maio de 2005.

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2005

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, torna público que fará realizar às 13 horas do dia 25 de maio de 2005, na sala de reuniões da Coordenação Geral de Compras, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, licitação regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para a aquisição de materiais de odontológicos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo n.º 5008007/2005. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, das 12 às 18 horas, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 218-5314/5038.

Palmas, 04 de maio de 2004.

KENYA TAVARES DUAILIBE
 Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2005

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO: ADRIANO MARINHO STEFANI
 OBJETO: Prestação de Serviços especializados em limpeza geral, lubrificação, prevenção e ajuste geral do mecanismo em máquinas filigranadora de documentos (perfuradora de blocos de notas fiscais).
 VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
 VIGÊNCIA: Pelo período de 12(doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
 BASE LEGAL: Processo nº 5002070/2005 e modalidade Convite, Lei nº 8.666/93.
 RECURSOS: Evento: 200071 UO: 03270, Programa de Trabalho: 04123011120120000, Fonte: 00, Natureza de Despesa: 33.90.39.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/05

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro.
 VALOR ESTIMADO: Valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir da assinatura do Contrato.
 BASE LEGAL: Proc. n.º 5003552/05, Licitação Compra direta e Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Evento: 40091, UO: 03370; Programa Trabalho: 08122001029030000
 Fonte: 00 Natureza da Despesa: 33.90.39

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS

AVISO DE CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins, avisa a quem possa interessar que no dia 26 de junho de 2005, às 8hs, realizará CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas existentes no seu Quadro de Pessoal.

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria de Administração, sede da Prefeitura, no período de 16 a 20 de maio/2005, das 8 às 12 horas e das 14 às 17hs.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição no local de inscrições, durante o expediente.

Rio dos Bois/TO, 4 de maio de 2005.

MANOEL CORREAARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

DECRETO Nº 02, de 19 de abril de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso I e II, da Constituição Federal, c/c o art. 9.º, inciso II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Concurso Público n.º 001/2005, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal Primeira Página;

CONSIDERANDO finalmente que o resultado final do Concurso Público foi publicado no Placar de avisos deste Câmara.

DECRETA

Art. 1.º Fica Homologado o resultado final do Concurso Público realizado por esse Poder, em atendimento ao que dispõe o Edital n.º 001/2005.

Art. 2.º Os candidatos aprovados serão convocados na forma do Edital de nº 001/2004, e de acordo com a necessidade da administração, sendo o placar desta Câmara o local próprio para afixação das convocações pertinentes.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE - PUBLICA-SE - CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2005.

JOÃO SANTANA TAVARES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR
CONCURSO PÚBLICO EDITAIS 01/02 e 03/2005
RESULTADO / APROVADOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

	NOME	CPF	INSCRI.	NOTA
1º	ELIENE RODRIGUES PEREIRA SOUZA	760953121-91	22	93,35
2º	WESLEY PEREIRA DA SILVA	306624328-19	37	65,24
3º	ALINE ALVES COMPOS	067946076-46	24	58,06
4º	JESUS PARREIRA JUVITO	890626711-87	23	53,63
5º	CLEUDIVAN NERES DE SOUSA	106004811-15	21	53,47
MOTORISTA				
1º	EDEZIO XAVIER DESÁ	663162191-72	45	85,00
2º	ILEIDE ALVES DE ABREU	855336021-00	40	65,50
3º	TIAGO PEREIRA VILAS NOVAS	976136141-15	36	64,50
4º	EDER JOSE DA CRUZ	946054911-04	30	64,50
5º	WARLEM CARLOS CAMPOS	901525651-91	34	59,00
6º	ROBISSON LUIZ FERNANDES FRANCO	864267611-68	26	58,50
7º	EDSON MARQUES DE SOUZA	935070541-91	41	56,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
1º	WALQUIRIA DOLORES SOARES ALVES	753885553-68	43	88,50
2º	VALDECON RAIMUNDO DO NASCIMENTO	005574451-67	33	87,50
3º	ALTON RODRIGUES MARINHO	011569201-08	44	86,00
4º	ELIANA MARCELINA DOS SANTOS	916380891-91	3	82,50
5º	VALQUIRIA SOUZA DA SILVA	017763811-73	29	79,00
6º	ILKA DE SALES AMARO	012707801-07	42	75,00
7º	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA CRUZ	758430801-53	6	74,00
8º	VALDIVINA RAIMUNDO DO NASCIMENTO	018965861-47	39	72,50
9º	LUZINEIDE ALVES DA SILVA	850517051-20	8	72,00
10º	JUNIO DE OLIVEIRA CARVALHO	012777031-32	32	67,00
11º	MARIA PEREIRA DA SILVA	266823718-10	38	66,00
12º	LUCÉLIA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	014015621-67	15	59,00
13º	AUDIÉRE WAGNER BARRETO DE ALMEIDA	958817861-49	9	58,50
14º	MARIA LÚCIA BATISTA DE ALCANTARA	547083031-49	20	57,00
15º	ELICIANA GONCALVES TAVEIRA	157306858-06	28	56,00
16º	MARIZA PEREIRA DA SILVA	006202411-60	16	54,00
17º	ALTINA FERREIRA DE SOUZA	971601991-20	12	53,50
18º	POLIANA MENDES MARINHO	005661451-97	13	52,50

JAIR COELHO DA LUZ

Presidente da comissão de concurso

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RODRIGUES & OLIVEIRA LTDA, CNPJ 33.641.127/0001-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação – LI — para extração e beneficiamento de areia, argila, cascalho e saibro (processo DNPM 864.089/2004), com endereço à Fazenda Maiadinha Zona Rural, Município de São Valério da Natividade/TO lote nº 02, do loteamento. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/90, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RODRIGUES & OLIVEIRA LTDA, CNPJ 33.641.127/0001-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO — para extração e beneficiamento de areia, argila, cascalho e saibro (processo DNPM 864.089/2004), com endereço à Fazenda Maiadinha Zona Rural, Município de São Valério da Natividade/TO lote nº 02, do loteamento. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/90, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RODRIGUES & OLIVEIRA LTDA, CNPJ 33.641.127/0001-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia – LP — para extração e beneficiamento de areia, argila, cascalho e saibro (processo DNPM 864.089/2004), com endereço à Fazenda Maiadinha Zona Rural, Município de São Valério da Natividade/TO lote nº 02 do loteamento. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/90, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Transportadora e Representação de Carvão Vegetal Ltda., CNPJ nº 06.951.793/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Autorização Ambiental – AA para a atividade Carvoaria, na Fazenda Arueira, município de Paranã/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Transportadora e Representação de Carvão Vegetal Ltda., CNPJ nº 06.951.793/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Autorização Ambiental – AA para a atividade Carvoaria, na Fazenda Formiguinha, município de Chapada da Natividade/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

José Carlos Mota, CPF 693.141.606-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Autorização Ambiental para a atividade de fornos de carvoejamento, com endereço à Fazenda Confiança, Loteamento Três Barreiras, 3ª Etapa, Folha 2, Parte do Lote nº 47, no município de Araguaçu. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Edson Gomes Teles Filho, CPF 405.401.386-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Autorização Ambiental para a atividade de fornos de carvoejamento, com endereço à Fazenda Toca do Lobo, Loteamento Fazenda Bela União e Imbezão, no município de Santa Rosa do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Edson Gomes Teles Filho, CPF 405.401.386-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Autorização Ambiental para a atividade de fornos de carvoejamento, com endereço à Fazenda Cabeceira Nova e Mansidão, Loteamento Fazenda Bela União e Imbezão, no município de Santa Rosa do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Carlito Faria Filho, CPF 234.299.921-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Autorização Ambiental para a atividade de fornos de carvoejamento, com endereço à Fazenda Rancho Promissão, Lote Único do Loteamento Fazenda Flor de Maio e Rancho Promissão, no município de Santa Rosa do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

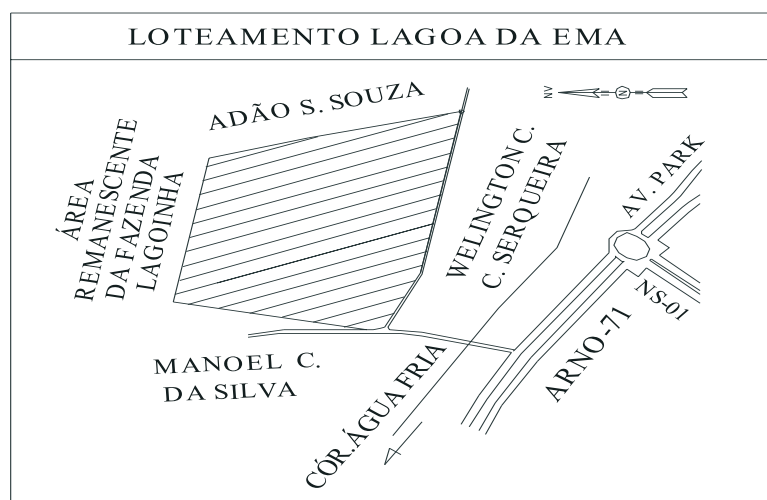
EDITAL

ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc..

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do artigo 19, da Lei 6.766, § 3º, de 19/12/1979, que o Sr. Manoel de Souza Marques, brasileiro, agropecuarista, portador do CPF. 084.302.091-15 e RG. 141649 SSP/DF, casado com Ivanilda Moreira de Souza Marques, CPF. 508.118.601-59 e RG. 2513093 SSP/GO, residentes nesta capital, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativo ao imóvel de sua propriedade, denominado Loteamento "LAGOA DA EMA", com área total de 351.213,00 m², compreendendo: 137 lotes Unifamiliares com 174.936,46 m²; 01 lote Multifamiliar com 4.914,09 m²; 04 lotes Comerciais com 1.800,99 m²; 01 lote P.A.C. com 4.169,95 m²; 09 lotes APM, distribuídos da seguinte forma: 04 lotes para Equipamentos Públicos com 26.041,55 m²; 04 lotes para Área verde não edificante com 22.945,50 m²; 01 lote para Praça com 7.728,55 m²; e Sistema Viário com 108.675,91 m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 408, de 22 de dezembro de 2004. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, durante o expediente nesta Serventia, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2005. (20/04/2005).

Israel Siqueira de Abreu Campos
Oficial Registrador

**INVESTCO S.A.**

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93
NIRE nº 17.300.000.914

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2005**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2005, às 16:00 horas, na Avenida Paulista, nº 2.439 - 12º andar, nesta Capital - SP, reuniram-se os membros efetivos do Conselho de Administração da Investco S.A., infra assinados, em número legal para deliberação, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 19 do Estatuto Social da Sociedade. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência o Sr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, que convidou a mim, Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho, para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que, como já era do conhecimento de todos, a presente reunião tinha por objetivo apreciar pedido de renúncia de Membro da Diretoria Executiva da Sociedade e eleger novo membro para preenchimento de cargo vago. Após debatidos todos os aspectos relativos à Ordem do Dia, os Membros do Conselho de Administração da Sociedade, por decisão unânime dos presentes, apreciaram e aceitaram o **pedido de renúncia** do Diretor Gerente, **Sr. Antônio Eduardo Portela Ferreira da Costa**, do cargo que vinha ocupando na Diretoria Executiva da Sociedade, agradecendo a competência, o empenho e a dedicação no exercício de seu mandato, e elegeram para preenchimento do cargo vago de **Diretor Gerente**, o Sr. **José Manuel de Moura Lopes Alves**, português, casado, engenheiro, portador do RNE nº V344374-G e inscrito no CPF/MF sob o nº 228.769.688-19, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Paulista, nº 2.300 - 6º andar - cj. 62, para o mandato em curso, a encerrar-se na data da realização da Assembléia Geral que examinar as contas relativas ao exercício findo em 2005, cuja posse está condicionada à autorização do Ministério do Trabalho e Emprego. Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 23 de fevereiro de 2005. Jorge de Queiroz Moraes Junior - **Presidente da Mesa**; Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho - **Secretário**; **Conselheiros Presentes**: Jorge Queiroz de Moraes Junior, Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho, Mauro Ramos Massa e Custódio Alexandre Rouxinol Miguéns. Declaro que esta ata é cópia fiel extraída de livro próprio. **Jorge Queiroz de Moraes Junior** - Presidente. **Registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS sob nº 17473992 em sessão de 12.04.2005.** **Antonia Josiane de Menezes** - **Secretário Geral**.

INVESTCO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93
NIRE nº 17.300.000.914

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2005**

1. Data, Hora e Local: 11.02.2005, às 10:00 horas, na sede social, na Rodovia TO Miracema, KM 23, s/nº, Miracema do Tocantins - TO. **2. Mesa:** **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior; **Secretária:** Carmem Campos Pereira. **3. Presença:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Edital de Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nºs 1.852, 1.853 e 1.854, págs. 51, 15, 12, nos dias 28 e 31.01.2005 e 01.02.2005, respectivamente; na Gazeta Mercantil - Edição Nacional, págs. A-13, A-10 e A-11, nos dias 28 e 31.01.2005 e 01.02.2005, respectivamente; e, no Jornal do Tocantins, pág. 4, 5 e 7, nos dias 28 e 29.01.2005 e 01.02.2005, respectivamente. **5. Ordem do Dia:** a) Homologação do aumento do Capital Social da Sociedade no montante de R\$ 80.196.635,50 (oitenta milhões, cento e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), realizado mediante a emissão de 72.249.221 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 21 de dezembro de 2004. **6. Informações da Mesa:** O Presidente informou que a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ("ANEEL") não havia se manifestado sobre a correspondente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. Em decorrência da falta de anuência prévia da ANEEL para alteração do Artigo acima referido. Os Srs. Acionistas presentes, por unanimidade, decidiram suspender a Assembléia pelo prazo de 14 (quatorze) dias, ficando designado o próximo dia 25.02.2005, às 11:00 horas, na sede social, para reinício dos trabalhos, declarando-se cientes e desde já convocados para a continuação da Assembléia em tal data para todos os efeitos, ficando dispensada nova convocação. Reaberta a sessão em 25.02.2005, o Presidente apresentou o Despacho do Superintendente de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL nº 219, de 22.02.2005, que aprova a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade, cuja cópia encontrava-se à disposição de todos. **7. Deliberações:** A Assembléia Geral, por decisão unânime dos presentes: **7.1.** Verificada a subscrição e integralização da totalidade do aumento de capital aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21.12.2004, homologou e ratificou referido aumento, no valor de R\$ 80.196.635,50 (oitenta milhões, cento e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), realizado mediante a emissão de 72.249.221 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,11 por ação, nas expressas condições constantes da ata da citada AGE, passando o capital social de R\$ 665.643.637,92 (seiscentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) para R\$ 745.840.273,42 (setecentos e quarenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos). **7.2.** Desta forma, transcrevemos abaixo a redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade: **"Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 745.840.273,42 (setecentos e quarenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), totalmente subscrito e dividido em 615.842.193 (seiscentos e quinze milhões, oitocentos e quarenta e duas mil, cento e noventa e três) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 359.945.321 (trezentas e cinquenta e nove milhões, novecentas e quarenta e cinco mil, trezentas e vinte e uma) ações ordinárias, 234.452.118 (duzentas e trinta e quatro milhões, quatrocentas e cinquenta e duas mil, cento e dezoito) ações preferenciais classe "R", 5.156.240 (cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentas e quarenta) ações preferenciais classe "B", e 16.288.514 (dezesesseis milhões, duzentas e oitenta e oito mil, quinhentas e quatorze) ações preferenciais classe "A".** **8. Documentos Arquivados na Sociedade:** Publicação do Edital de Convocação e cópia do Despacho nº 219 da ANEEL. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Miracema do Tocantins, 25 de fevereiro de 2005. **(aa) Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior; **Secretária:** Carmem Campos Pereira; **Acionistas:** Rede Lajeado Energia S.A., neste ato representada por seus Diretores, Jorge Queiroz de Moraes Junior e Carmem Campos Pereira; **EDP Lajeado Energia S.A.,** neste ato representada por seus Diretores, Custódio Alexandre Rouxinol Miguens e Antonio José Sellare; **CEB Lajeado S.A. - CEBLAJEADO,** neste ato representada por Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho e Waldir Leal de Andrade; **Paulista Lajeado Energia S.A.,** neste ato representada por Sergio Omar Vullijischer e Anderson Rodrigues Botelho; Jorge Queiroz de Moraes Junior. Declaro que a presente é cópia fiel extraída de livro próprio. **Jorge Queiroz de Moraes Junior - Presidente; Carmem Campos Pereira - Secretária. Registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS sob nº 17474388 em sessão de 27.04.2005. Antonia Josiane de Menezes - Secretária Geral.**

Denuncie, tire dúvidas, dê sugestões

**LINHA VERDE
DO NATURATINS**

**0800
63 1155**

**SUA LIGAÇÃO DIRETA
COM A NATUREZA**



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias e eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: